



REQUISIÇÃO DE CURSO

1. ORIGEM DA DESPESA

Gabinete Thania Caminski

2. DADOS DO CURSO E DA CONTRATADA

Nos termos da Resolução nº 16, de 8 de novembro de 2012, o(a) servidor(a) abaixo subscrito, solicita inscrição no curso abaixo:

Nome do curso: Responsabilidades e Fiscalização dos Agentes Públicos e Políticos em Último Mandato
Nome da empresa: Unicursos
CNPJ da empresa: 19.949.769/0001-89

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O objetivo deste estudo é destacar as obrigações exclusivas do último ano de mandato,nde forma clara, objetiva, concisa e didática.

4. JUSTIFICATIVA DA NATUREZA SINGULAR DO OBJETO

O término de um ciclo de governo é um momento de transição importante, no qual a gestãonatural precisa concluir seus projetos e obrigações, além de garantir uma transferência denpoder transparente e regular para os sucessores.nEsse encerramento responsável é fundamental não apenas por ser uma obrigação legal,nmas também por ser um princípio essencial da boa governança. Ele assegura a continuidadedos serviços públicos, a sustentabilidade financeira e a confiança da população nasinstituições municipais.

5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA

No momento, é a única que tem oferecido este tipo de curso.

6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DE CURSO PRESENCIAL

A justificativa é que o curso só está sendo oferecido de maneira presencial.

7. ESTIMATIVA DE VALOR

R\$ 1.590,00

8. COMPROVAÇÃO DA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO DA CONTRATADA

Em anexo

9. PROSPECTO DO CURSO

Em anexo

10. INSCRITOS



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br>





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Thania Caminski



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br>



Proc. Administrativo/Legislativo 877/2024

De: Thania G. - VER-GTC
Para: SL - Setor de Licitação
Data: 21/06/2024 às 18:10:25

Setores (CC):

SL

Setores envolvidos:

PRES, PJ, CI, SL, SC, VER-GTC

Requisição de Curso

1. ORIGEM DA DESPESA*::

Gabinete Thania Caminski

Nome do Curso*:

Responsabilidades e Fiscalização dos Agentes Públicos e Políticos em Último Mandato

Nome da Empresa*:

Unicursos

CNPJ*:

19.949.769/0001-89

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE*::

O objetivo deste estudo é destacar as obrigações exclusivas do último ano de mandato, de forma clara, objetiva, concisa e didática.

4. JUSTIFICATIVA DA NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL DO OBJETO*::

O término de um ciclo de governo é um momento de transição importante, no qual a gestão atual precisa concluir seus projetos e obrigações, além de garantir uma transferência de poder transparente e regular para os sucessores.

Esse encerramento responsável é fundamental não apenas por ser uma obrigação legal, mas também por ser um princípio essencial da boa governança. Ele assegura a continuidade dos serviços públicos, a sustentabilidade financeira e a confiança da população nas instituições municipais.

5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA*::

No momento, é a única que tem oferecido este tipo de curso.

6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DE CURSO PRESENCIAL*::

A justificativa é que o curso só está sendo oferecido de maneira presencial.

7. ESTIMATIVA DE VALOR*:

R\$ 1.590,00

8. COMPROVAÇÃO DA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO DA CONTRATADA*:

Em anexo

9. PROSPECTO DO CURSO*:

Em anexo

10. INSCRITOS*:

Thania Caminski

Thania Maria Caminski Gehlen

Vereadora da Câmara de Vereadores de Pato Branco e Protetora dos Animais

Anexos:

CURSO_26_A_28_DE_JUNHO.pdf

CURSO_26_A_28_DE_JUNHO_2_.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thania Maria Caminski Gehl...	21/06/2024 18:11:28	1Doc	THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN CPF 777.XXX.XXX...
Eduardo Albani Dala Costa	24/06/2024 12:40:27	1Doc	EDUARDO ALBANI DALA COSTA CPF 077.XXX.XXX-93

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **48F1-B825-D1B9-80B2**

Curso

Licitação



Responsabilidades e Fiscalização dos Agentes Públicos e Políticos em Último Mandato:

Lei de Responsabilidade Fiscal, Legislação Eleitoral e Boas Práticas de Transição de Governo.

O Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEG-M
(Eficiência e Eficácia na Administração Pública)

26/06 - 28/06

Curitiba/PR

**Evento Presencial*

Objetivo

O término de um ciclo de governo é um momento de transição importante, no qual a gestão atual precisa concluir seus projetos e obrigações, além de garantir uma transferência de poder transparente e regular para os sucessores.

Esse encerramento responsável é fundamental não apenas por ser uma obrigação legal, mas também por ser um princípio essencial da boa governança. Ele assegura a continuidade dos serviços públicos, a sustentabilidade financeira e a confiança da população nas instituições municipais.

É essencial que os agentes públicos e suas equipes sigam as orientações e normativas aplicáveis, a fim de contribuir para a estabilidade administrativa e financeira dos municípios. Durante esse período de encerramento de mandato, existem restrições legais que limitam a atuação dos gestores públicos. É necessário haver uma atenção especial às normas, como a Lei de Responsabilidade Fiscal, que visa evitar que os governantes atuais ajam de forma irresponsável, prejudicando as contas da gestão futura. Além disso, a legislação eleitoral proíbe várias condutas para moralizar o processo eleitoral e evitar o abuso do poder econômico e administrativo. Essas restrições complementam as obrigações comuns aos demais exercícios, exigindo que os gestores tenham cautela ao lidar com elas.

O objetivo deste estudo é destacar as obrigações exclusivas do último ano de mandato, de forma clara, objetiva, concisa e didática.

Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM mede a qualidade dos gastos municipais e avalia as políticas e atividades públicas do gestor municipal. Apresenta, ao longo do tempo, se a visão e objetivos estratégicos dos municípios estão sendo alcançados de forma efetiva. Ele pode ser utilizado como mais um instrumento técnico nas análises das contas públicas, sem perder o foco do planejamento em relação às necessidades da sociedade.

É importante lembrar que o planejamento, a diligência e a transparência são fundamentais para garantir um legado responsável, inovador e comprometido com o bem-estar dos munícipes.

Público-alvo

Presidentes de Câmaras Municipais, Vereadores, Chefes de Gabinetes, Assessores Parlamentares, Assessores Legislativos, Advogados, Contadores, Controladores, Assessores Jurídicos, Procuradores, Técnicos e demais servidores públicos e equiparados da Administração Direta e Indireta, que estejam atuando no objeto do estudo, bem como, os agentes políticos municipais.

Local



Curitiba - PR

Carga horária:



15h

Horários



26/06 - 9h às 12h | 14h às 17h

27/06 - 9h às 12h | 14h até 17h

28/06 - 9h às 11h

Responsabilidades e Fiscalização dos Agentes Públicos e Políticos em Último Mandato: Lei de Responsabilidade Fiscal, Legislação Eleitoral e Boas Práticas de Transição de Governo.

O Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEG-M (Eficiência e Eficácia na Administração Pública)

Conteúdo Programático

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF:

- CONTROLE DE DESPESAS COM PESSOAL
- CONSEQUÊNCIAS DA EXTRAPOLAÇÃO DO LIMITE DE DESPESA COM PESSOAL
- AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, A PARTIR DA EDIÇÃO DA LC N.º 173/2020
- ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES DE DESPESAS NO ÚLTIMO ANO DO MANDATO (ART. 42, LRF)
- PREMISSAS EXTRAÍDAS DA DECISÃO PROFERIDA NA REVISÃO DO PREJULGADO Nº 15 DO TCE/PR
- DÍVIDA PÚBLICA

LEGISLAÇÃO ELEITORAL

- USO OU CESSÃO DE BENS PÚBLICOS
- USO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS PÚBLICOS
- CESSÃO DE SERVIDORES OU USO DE SEUS SERVIÇOS
- ADMISSÃO, EXONERAÇÃO, MOVIMENTAÇÃO, SUPRESSÃO OU READAPTAÇÃO DE VANTAGENS DE SERVIDOR PÚBLICO
- CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS
- USO PROMOCIONAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE BENS E SERVIÇOS DE CARÁTER SOCIAL
- GASTOS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
- TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
- PRONUNCIAMENTO EM CADEIA DE RÁDIO E TELEVISÃO FORA DO HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO
- AUMENTO DE REMUNERAÇÃO
- COMPARECER A INAUGURAÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS
- REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS
- RESPONSABILIDADE FISCAL
- AUDITORIA E CONTROLE INTERNO
- TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

BOAS PRÁTICAS NA TRANSIÇÃO DE GOVERNO

- PLANEJAMENTO DA TRANSIÇÃO
- DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES ESSENCIAIS
- COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
- TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO
- ASPECTOS LEGAIS E ÉTICOS
- DECRETO DE ENCERRAMENTO DE MANDATO
- PRESTAÇÃO DE CONTAS

ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL- IEG-M

- O QUE É IEG-M;
- CONTEXTO HISTÓRICO DO IEG-M;
- PRINCÍPIOS QUE ENVOLVEM O TEMA;
- CARACTERÍSTICAS QUE ENVOLVEM E SEU REFLEXO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
- O IEGM E AS ÁREAS ESTUDADAS E FISCALIZADAS: EDUCAÇÃO, SAÚDE, PLANEJAMENTO, GESTÃO FISCAL, MEIO AMBIENTE, CIDADES PROTEGIDAS E GOVERNANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Responsabilidades e Fiscalização dos Agentes Públicos e Políticos em Último Mandato: Lei de Responsabilidade Fiscal, Legislação Eleitoral e Boas Práticas de Transição de Governo.

O Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEG-M (Eficiência e Eficácia na Administração Pública)



Ministrante

ANDERSON DE ABREU VIANA,

Advogado, Técnico em Contabilidade, graduado em Geografia pela Universidade Estadual de Maringá, Pós-Graduado em Gestão Escolar, Ensino de Arte e Ensino Especial, Especialista em Direito Público com Ênfase em Contratos e Licitações, Pós-Graduando em Direito Administrativo, vereador por cinco mandatos consecutivos.

Inscrição

As inscrições devem ser realizadas através do site:

www.unicursoscuitiba.com.br ou pelo telefone **(41) 3018-1802**, ou pelo whats **(41) 99950-5578**.

Valor: 1.590,00 *por participante*

Incluído no valor:

- Apostilas
- coffee break
- certificados de participação.

Pagamento

O pagamento deve ser realizado através de depósito bancário em nome de **UNICURSOS**

Informações bancárias

Banco do Brasil –
Agência 1433-8
Conta Corrente 54.542-2.

Após efetuar o depósito favor enviar o comprovante pelo e-mail: ou unicursoscapacitacao@outlook.com favor colocar o nome do(s) participante(s) em anexo.

ATENÇÃO: “O certificado de realização do curso será emitido somente para os alunos que participaram de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de horas/aula”.

Responsabilidades e Fiscalização dos Agentes Públicos e Políticos em Último Mandato: Lei de Responsabilidade Fiscal, Legislação Eleitoral e Boas Práticas de Transição de Governo.

O Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEG-M (Eficiência e Eficácia na Administração Pública)

Curso

Licitação



Responsabilidades e Fiscalização dos Agentes Públicos e Políticos em Último Mandato:

Lei de Responsabilidade Fiscal, Legislação Eleitoral e Boas Práticas de Transição de Governo.

O Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEG-M
(Eficiência e Eficácia na Administração Pública)

26/06 - 28/06

Curitiba/PR

**Evento Presencial*

Objetivo

O término de um ciclo de governo é um momento de transição importante, no qual a gestão atual precisa concluir seus projetos e obrigações, além de garantir uma transferência de poder transparente e regular para os sucessores.

Esse encerramento responsável é fundamental não apenas por ser uma obrigação legal, mas também por ser um princípio essencial da boa governança. Ele assegura a continuidade dos serviços públicos, a sustentabilidade financeira e a confiança da população nas instituições municipais.

É essencial que os agentes públicos e suas equipes sigam as orientações e normativas aplicáveis, a fim de contribuir para a estabilidade administrativa e financeira dos municípios. Durante esse período de encerramento de mandato, existem restrições legais que limitam a atuação dos gestores públicos. É necessário haver uma atenção especial às normas, como a Lei de Responsabilidade Fiscal, que visa evitar que os governantes atuais ajam de forma irresponsável, prejudicando as contas da gestão futura. Além disso, a legislação eleitoral proíbe várias condutas para moralizar o processo eleitoral e evitar o abuso do poder econômico e administrativo. Essas restrições complementam as obrigações comuns aos demais exercícios, exigindo que os gestores tenham cautela ao lidar com elas.

O objetivo deste estudo é destacar as obrigações exclusivas do último ano de mandato, de forma clara, objetiva, concisa e didática.

Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM mede a qualidade dos gastos municipais e avalia as políticas e atividades públicas do gestor municipal. Apresenta, ao longo do tempo, se a visão e objetivos estratégicos dos municípios estão sendo alcançados de forma efetiva. Ele pode ser utilizado como mais um instrumento técnico nas análises das contas públicas, sem perder o foco do planejamento em relação às necessidades da sociedade.

É importante lembrar que o planejamento, a diligência e a transparência são fundamentais para garantir um legado responsável, inovador e comprometido com o bem-estar dos munícipes.

Público-alvo

Presidentes de Câmaras Municipais, Vereadores, Chefes de Gabinetes, Assessores Parlamentares, Assessores Legislativos, Advogados, Contadores, Controladores, Assessores Jurídicos, Procuradores, Técnicos e demais servidores públicos e equiparados da Administração Direta e Indireta, que estejam atuando no objeto do estudo, bem como, os agentes políticos municipais.

Local



Curitiba - PR

Carga horária:



15h

Horários



26/06 - 9h às 12h | 14h às 17h

27/06 - 9h às 12h | 14h até 17h

28/06 - 9h às 11h

Responsabilidades e Fiscalização dos Agentes Públicos e Políticos em Último Mandato: Lei de Responsabilidade Fiscal, Legislação Eleitoral e Boas Práticas de Transição de Governo.

O Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM (Eficiência e Eficácia na Administração Pública)



UNICURSOS

Conteúdo Programático

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF:

- CONTROLE DE DESPESAS COM PESSOAL
- CONSEQUÊNCIAS DA EXTRAPOLAÇÃO DO LIMITE DE DESPESA COM PESSOAL
- AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, A PARTIR DA EDIÇÃO DA LC N.º 173/2020
- ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES DE DESPESAS NO ÚLTIMO ANO DO MANDATO (ART. 42, LRF)
- PREMISSAS EXTRAÍDAS DA DECISÃO PROFERIDA NA REVISÃO DO PREJULGADO Nº 15 DO TCE/PR
- DÍVIDA PÚBLICA

LEGISLAÇÃO ELEITORAL

- USO OU CESSÃO DE BENS PÚBLICOS
- USO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS PÚBLICOS
- CESSÃO DE SERVIDORES OU USO DE SEUS SERVIÇOS
- ADMISSÃO, EXONERAÇÃO, MOVIMENTAÇÃO, SUPRESSÃO OU READAPTAÇÃO DE VANTAGENS DE SERVIDOR PÚBLICO
- CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS
- USO PROMOCIONAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE BENS E SERVIÇOS DE CARÁTER SOCIAL
- GASTOS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
- TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
- PRONUNCIAMENTO EM CADEIA DE RÁDIO E TELEVISÃO FORA DO HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO
- AUMENTO DE REMUNERAÇÃO
- COMPARECER A INAUGURAÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS
- REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS
- RESPONSABILIDADE FISCAL
- AUDITORIA E CONTROLE INTERNO
- TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

BOAS PRÁTICAS NA TRANSIÇÃO DE GOVERNO

- PLANEJAMENTO DA TRANSIÇÃO
- DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES ESSENCIAIS
- COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
- TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO
- ASPECTOS LEGAIS E ÉTICOS
- DECRETO DE ENCERRAMENTO DE MANDATO
- PRESTAÇÃO DE CONTAS

ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL- IEG-M

- O QUE É IEG-M;
- CONTEXTO HISTÓRICO DO IEG-M;
- PRINCÍPIOS QUE ENVOLVEM O TEMA;
- CARACTERÍSTICAS QUE ENVOLVEM E SEU REFLEXO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
- O IEGM E AS ÁREAS ESTUDADAS E FISCALIZADAS: EDUCAÇÃO, SAÚDE, PLANEJAMENTO, GESTÃO FISCAL, MEIO AMBIENTE, CIDADES PROTEGIDAS E GOVERNANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Responsabilidades e Fiscalização dos Agentes Públicos e Políticos em Último Mandato: Lei de Responsabilidade Fiscal, Legislação Eleitoral e Boas Práticas de Transição de Governo.

O Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEG-M (Eficiência e Eficácia na Administração Pública)



Ministrante

ANDERSON DE ABREU VIANA,

Advogado, Técnico em Contabilidade, graduado em Geografia pela Universidade Estadual de Maringá, Pós-Graduado em Gestão Escolar, Ensino de Arte e Ensino Especial, Especialista em Direito Público com Ênfase em Contratos e Licitações, Pós-Graduando em Direito Administrativo, vereador por cinco mandatos consecutivos.

Inscrição

As inscrições devem ser realizadas através do site:

www.unicursoscuitiba.com.br ou pelo telefone **(41) 3018-1802**, ou pelo whats **(41) 99950-5578**.

Valor: 1.590,00 *por participante*

Incluído no valor:

- Apostilas
- coffee break
- certificados de participação.

Pagamento

O pagamento deve ser realizado através de depósito bancário em nome de **UNICURSOS**

Informações bancárias

Banco do Brasil –
Agência 1433-8
Conta Corrente 54.542-2.

Após efetuar o depósito favor enviar o comprovante pelo e-mail: ou

unicursoscuitacao@outlook.com favor colocar o nome do(s) participante(s) em anexo.

ATENÇÃO: "O certificado de realização do curso será emitido somente para os alunos que participaram de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de horas/aula".

De: Danieli F. - SL

Para: SC - Setor de Contabilidade

Data: 24/06/2024 às 13:38:35

Solicitamos dotação orçamentária com urgência.

—

Atenciosamente,

Danieli Bolzan

Técnico Legislativo I

Proc. Administrativo/Legislativo 2- 877/2024

De: Paulo D. - SC

Para: SL - Setor de Licitação - A/C Danieli F.

Data: 24/06/2024 às 13:47:38

Setores envolvidos:

PRES, SL, SC, VER-GTC

Requisição de Curso

Boa tarde!!

Segue dotação orçamentária solicitada.

Estado do Paraná 21/06/2024 Saldo da Despesa
CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

Conta..... = 1536 Crédito Orçamentário 1 Ordinário
Órgão..... = 01 CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária.. = 01.01 CÂMARA DE VEREADORES
Funcional..... = 010310001 Legislativa
Projeto/Atividade..... = 2133000 Manter as Atividades legislativas, do presidente, vereadores e assessores
Natureza da Despesa... = 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos..... = 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
3.3.90.39.48.00.00 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO
Saldos de 01/01/2024 até 21/06/2024

Dotação Inicial..... = 564.000,00
Crédito Suplementar..... = 0,00
Redução Orcamentária.... = 0,00
Empenhado no Período.... = 145.999,41 **R\$ 91.921,20**
Liquidado no Período.... = 63.206,97
Anulado no Período..... = 5.820,00
Pago no Período..... = 62.213,99
Empenhado até o Período. = 140.179,41
Liquidado até o Período. = 63.206,97
Pago até o Período..... = 62.213,99
A Pagar Processado..... = 992,98
A Pagar não Processado.. = 76.972,44
Total a Pagar..... = 77.965,42
Saldo Bloqueado..... = 0,00
Saldo Reservado..... = 0,00
Saldo Disponível..... = 423.820,59

EDUARDO ALBANI DALA COSTA
PRESIDENTE

BÁRBARA SANTOS KLEIN LIBRELATO
CRC: PR-064.892/O-1

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 24/Jun/2024, 13h e 44m.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de aperfeiçoamento para a vereadora Thania Maria Caminski Gehlen.

—
Paulo Cesar Dias
Técnico Legislativo II

Assinado por 1 pessoa: BÁRBARA SANTOS KLEIN LIBRELATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/E2B0-F149-2E09-B4BA> e informe o código E2B0-F149-2E09-B4BA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E2B0-F149-2E09-B4BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BÁRBARA SANTOS KLEIN LIBRELATO (CPF 049.XXX.XXX-39) em 24/06/2024 15:14:07 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/E2B0-F149-2E09-B4BA>

De: Danieli F. - SL

Para: VER-GTC - Gabinete Vereadora Thania Caminski

Data: 24/06/2024 às 14:26:49

Solicitamos que preencha as seguintes justificativas:

5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA

6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DE CURSO PRESENCIAL

—

Atenciosamente,

Danieli Bolzan

Técnico Legislativo I

De: Thania G. - VER-GTC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/06/2024 às 14:30:06

5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Justificamos a escolha da contratada por estar oferecendo curso com palestrante renomado, com especialização em direito público e com vasta experiência pública, vereador por cinco mandatos consecutivos.

6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DE CURSO PRESENCIAL

Justificamos a escolha do curso presencial, pois proporciona uma ampla interação com o assunto, ampliação do conhecimento e esclarecimento de dúvidas.

—
Thania Maria Caminski Gehlen

Vereadora da Câmara de Vereadores de Pato Branco e Protetora dos Animais

De: Danieli F. - SL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/06/2024 às 16:37:55

Currículo palestrante.

—

Atenciosamente,

Danieli Bolzan

Técnico Legislativo I

Anexos:

ANDERSON_DE_ABREU_VIANA_CURRICULO.pdf

Competências

Palestrante voltado para formação de agentes públicos;	Assessoria em desenvolvimento de Lei Orgânica e Regimento Interno;
Atualidades que envolvem a Administração Pública;	Legística;
Advogado	
Professor	

Experiência

Palestrante Direito Público

Diversas Empresas

Advogado Direito Público e Cível

Escritório

22 anos de experiência como

Professor Ensino Fundamental

Secretaria de Educação

Educação

Pós Graduação em Educação Especial Inclusiva

Faculdade São Braz, 2017-

Pós Grad. Met. do Ensino de Artes- Técnicas e Proc

Faculdade Eficaz, 2016-

Pós Graduação em Gestão Escolar

Universidade Castelo Branco, 2007

Geografia

Universidade Estadual de Maringá, 2005

Técnico em Contabilidade

Col.Est. Adolpho de Oliveira Franco, 2002

Pós graduado Direito Público com Ênfase em

LicitaçõesFaculdade Futura

Pós Graduando em Direito

AdministrativoFaculdade Favoni

De: Danieli F. - SL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/06/2024 às 16:38:25

Atestados de capacidade técnica.

—

Atenciosamente,

Danieli Bolzan

Técnico Legislativo I

Anexos:

atestado_20240624_16075792.pdf

Atestado_de_Capacidade_Tecnica_CM_Goioere.pdf

Atestado_de_Capacidade_Tecnica_Curso_de_Patrimonio_Maringa.pdf

ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_UNICURSOS.pdf



Câmara Municipal de Carlópolis

Estado do Paraná

CNPJ 77.778.793/000107

Edifício Alfredo Mansur

Av.: Anésio Fernandes Machado nº. 345. Residencial Vista Bella

Fone: (043) 3566-1740

www.camaraclps.pr.gov.br / camarasecretaria@yahoo.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e execução, que a empresa UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.949.769/0001-89, ministrou através de sua professora Priscilla Rodrigues, o curso Estratégias para atender as Exigências Legais e Evitar a Práticas de Condutas Vedadas e Principais Apontamentos, Julgamentos e Orientações dos Tribunais de Contas, nos dias 05, 06, 07 de junho de 2024, na cidade de Curitiba/Pr, com carga horária de 15 horas, sob o processo Inexigibilidade de Licitação nº 07/2024, Nota de Empenho nº 189/2024.

Registramos ainda, que a professora bem como a Empresa cumpriram fielmente com suas obrigações expressas no plano de aula e cronograma, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Carlópolis, 24 de junho de 2024.

Natal da Conceição Domingues
Presidente

**Câmara Municipal
de Carlópolis**

**Av. Anésio Fernandes Machado, 345
Residencial Vista Bella - Cx. Postal 71
CEP 86420-000 - Carlópolis-PR**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.900.764/0001-72

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ sob n.º **80.900.764/0001-72**, com sede na Avenida Amazonas, 270, Jardim Lindóia, município de Goioerê/PR, neste ato representada por sua Presidente, Vereadora Luci Alvino Kniphoff da Silveira, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG 4.211.088-4 SSP-PR, inscrita no CPF sob o n.º. 568.833.669-20, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Voluntários da Pátria, 233, centro, Curitiba/Pr., inscrita no CNPJ: 19.949.769/0001-89, possui capacidade técnica para prestar serviços de capacitação, qualificação e treinamento profissional na área de Gestão Pública, sendo que a Câmara Municipal de Goioerê já contratou por diversas vezes os serviços da referida empresa, visando a participação de servidores e Vereadores em cursos de capacitação profissional em Gestão Pública.

Atestamos ainda, que todos os serviços prestados pela **UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA** foram realizados de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta da referida empresa, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações.

Goioerê, 26 de julho de 2023.


Luci Alvino Kniphoff da Silveira
Presidente da Câmara



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Logística e Compras
Superintendência da Secretaria de Logística e Compras
Diretoria de Patrimônio da SELOG
Gerência de Patrimônio Imobiliário
Av. Rebouças, nº 200, - Bairro Zona 10, Maringá/PR,
CEP 87030-410, Telefone: (44) 3127-7003 - www2.maringa.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 701 – CNPJ nº. 76.282.656/0001-06, pessoa jurídica de direito público, através do Secretário Municipal de Logística e Compras, Paulo Sérgio Larson Carstens, ao final assinado, **ATESTA**, para fins de direito, que os produtos e ou serviços prestados a este Município pela empresa **UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA**, sediada à Rua **Voluntários da Pátria**, nº **233** , Bairro **Centro**, CEP **87013-230**, **CURITIBA-PR**, devidamente inscrita no CNPJ. sob nº 19.949.769/0001-89 , contratada através do processo abaixo relacionado, cumprindo todos os quesitos exigidos, em relação à qualidade, prazo de entrega, atendimento e demais condições contratuais solicitadas por esta municipalidade.

PROCESSO SEI Nº 01.05.00063447/2024.52 .

Nº EMPENHO	LOTE	ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO E/OU SERVIÇO
23114/2024		1	250349	5	UN	Capacitação, consultoria e serviços técnicos - BENS PATRIMONIAIS PÚBLICOS - Prática de Tombamento, Depreciação, Inventário, Reavaliação e Baixa
TOTAL						R\$ 7.250,00

Os serviços ora atestados podem ser comprovados através das notas fiscais, que já nos foram fornecidas pela mencionada empresa, que poderão ser consultadas no portal da transparência do município, para eventual conferência de órgãos públicos licitadores.

Atestamos ainda que, os serviços foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, atestamos a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.

Maringá, 18 de junho de 2024 .



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens, Secretário de Logística e Compras**, em 18/06/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4014185** e o código CRC **57381CC9**.

Referência: Processo nº 01.05.00063447/2024.52

SEI nº 4014185



Gabinete do Presidente

Câmara Municipal de Diamante do Sul

Estado do Paraná – CNPJ 73.695.728/0001-59

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e execução, que a empresa UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 19.949.769/0001-89, ministrou através de seu Professor CAIO ALEXANDRO LOPES KAIEL, o curso: “Final do Exercício 2023 e as Recentes Modificações, Normativas, (Atualização, Análise, Revisão e Fiscalização)” de forma presencial, do nas datas de 29, 30 DE NOVEMBRO e 01 de DEZEMBRO, na cidade de Curitiba/PR, com carga horária de 15 horas.

Registramos ainda que o Professor bem como a Empresa cumpriram fielmente com suas obrigações expressas no plano de aula e cronograma, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Diamante do Sul/PR, 29 de janeiro de 2024.



Luiz Carlos Tirelli
Presidente

De: Danieli F. - SL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/06/2024 às 16:39:10

Justificativa de preço (notas fiscais).

—

Atenciosamente,

Danieli Bolzan

Técnico Legislativo I

Anexos:

NOTA_FISCAL_CM_DIAMANTE_DO_NORTE_4_.pdf

NOTA_FISCAL_CM_FENIX_2_.pdf

NOTA_FISCAL_CM_MATELANDIA_2_.pdf

PROPOSTA_FINANCEIRA_CM_PATO_BRANCO.pdf

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	Número da Nota 4805		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Data e Hora de Emissão 20/05/2024 09:29:36		
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Código de Verificação PEWGR30G		
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Razão Social: UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA				
CPF / CNPJ: 19.949.769/0001-89		Inscrição Municipal: 08 02 0690075-5		
Endereço: R. VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 000233 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80020000 Tel.: 41 - 30181802				
Município: CURITIBA		UF: PR	Email: unicursoscapacitacao@outlook.com	
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE				
CPF / CNPJ: 80.611.759/0001-40		IMU:	Outro Doc.: 44-3429-1234	
Endereço: RUA JOSÉ VICENTE, 257 - CEP: 87990000				
Município: Diamante do Norte		UF: PR	Email: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
REFERENTE ÀS INSCRIÇÕES DE JOÃO LOURENÇO DA SILVA, SERGIO RODRIGUES, EDYELSON DA SILVA CANO E EDUARDO DA SILVA BONO.				
CURSO: BOAS PRÁTICAS DE EXECUÇÕES MUNICIPAIS - CONHECIMENTO PARA LEGISLADORES - RESOLUÇÕES EDITADAS PARA O PLEITO DE 2024 E SUAS INGERÊNCIAS AOS AGENTES PÚBLICOS E O JULGAMENTO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO. DIAS 15, 16 E 17 DE MAIO EM CURITIBA/PR.				
BANCO DO BRASIL - 001 AG: 1433-8 CC: 54542-2				
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. DE ACORDO COM IN RFB N°1234/2012.				
Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 6.360,00				
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$6.360,00				
Código da Atividade				
P.85.9.9-6/04-00 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	6.360,00	2,00	127,20	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.				
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.				
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.				

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
4866
Data e Hora de Emissão
24/06/2024 09:29:40
Código de Verificação
CIB6F40I

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA
CPF / CNPJ: 19.949.769/0001-89 **Inscrição Municipal:** 08 02 0690075-5
Endereço: R. VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 000233 - BAIRRO: CENTRO - **Tel.:** 41 - 30181802
CEP: 80020000
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** unicursoscapacitacao@outlook.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX
CPF / CNPJ: 72.452.345/0001-97 **IMU:** **Outro Doc.:** 44-3272-1454
Endereço: RUA JANGADA, 25 - CEP: 86950000
Município: Fênix **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE ÀS INSCRIÇÕES DE EDER JOSÉ DE PAULA, JOÃO CEZAR DIAS BATISTA E VILSON JOSÉ DE PAULA.
CURSO: PERÍODO ELEITORAL E ENCERRAMENTO DE MANDATO DE ACORDO COM A JURISPRUDÊNCIA DO TCE/PR, TCU E TSE DIAS 19, 20 E 21 DE JUNHO EM CURITIBA/PR.
BANCO DO BRASIL - 001
AG: 1433-8
CC: 54542-2
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DE ACORDO COM IN RFB N° 1234/2012.

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 4.770,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$4.770,00

Código da Atividade
P.85.9.9-6/04-00 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	4.770,00	2,00	95,40	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA		Número da Nota	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		4865	
			Data e Hora de Emissão 24/06/2024 09:26:40	
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Código de Verificação QI7HH707		
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Razão Social: UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA				
CPF / CNPJ: 19.949.769/0001-89 Inscrição Municipal: 08 02 0690075-5				
Endereço: R. VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 000233 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80020000 Tel.: 41 - 30181802				
Município: CURITIBA UF: PR Email: unicursoscapacitacao@outlook.com				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA				
CPF / CNPJ: 01.732.032/0001-44 IMU: Outro Doc.: 45-3262-1421				
Endereço: AVENIDA CRISTÓVÃO COLOMBO, 777 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 85887000				
Município: Matelândia UF: PR Email:				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
REFERENTE À INSCRIÇÃO DE PAULO CEZAR GOMES.				
CURSO: PERÍODO ELEITORAL E ENCERRAMENTO DE MANDATO DE ACORDO COM A JURISPRUDÊNCIA DO TCE/PR, TCU E TSE DIAS 19, 20 E 21 DE JUNHO EM CURITIBA/PR.				
BANCO DO BRASIL - 001 AG: 1433-8 CC: 54542-2				
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DE ACORDO COM IN RFB N° 1234/2012.				
Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 1.590,00				
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$1.590,00				
Código da Atividade				
P.85.9.9-6/04-00 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	1.590,00	2,00	31,80	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.				
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.				
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.				

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL PATO BRANCO - PR

Atendendo vossa solicitação, a empresa **UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.949.769/0001-89, localizada na cidade de Curitiba – PR, vem através deste, apresentar a proposta para realização da capacitação e aperfeiçoamento dos agentes políticos e servidores públicos com o curso presencial conforme objeto abaixo:

RESPONSABILIDADES E FISCALIZAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS E POLÍTICOS EM ÚLTIMO ANO MANDADO: LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, LEGISLAÇÃO ELEITORAL E BOAS PRÁTICAS DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO. O ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL- IEG-M (EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)”

1.	Carga horária: 15 horas/aula (Presencial) Dias: 26, 27 e 28 de Junho de 2024. Local: Curitiba
2.	Valor concedido a CÂMARA MUNICIPAL PATO BRANCO - PR: R\$ 1.550,00 (Hum mil, quinhentos e cinquenta reais). Totalizando R\$1.550,00 (Hum mil, quinhentos e cinquenta reais) para 1 participante. O valor das inscrições inclui: Apostilas, coffee break e certificados de participação, que será emitido somente para os alunos que participarem de no mínimo 75% (Setenta e cinco por cento) de horas/aula.
3.	Dinâmica: Este curso será realizado de forma presencial.
4.	Professores: Notória especialização, equipe técnica, com profissionais e professores muitos bem preparados, experiente e com reconhecimento no mercado.
5.	Prazo: Esta proposta tem validade de até 30 (trinta) dias sem sofrer alterações;

Atenciosamente,



Curitiba, 24 de Junho de 2024.

MATHEUS CORREA
UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA

De: Danieli F. - SL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/06/2024 às 16:39:48

habilitação da empresa Unicursos.

Anexos:

CNDT_certidao_19949769000189.pdf

CND_ESTADUAL.pdf

CND_FEDERAL.pdf

CND_MUNICIPAL.pdf

CNPJ_Comprovante_de_Inscricao_e_de_Situacao_Cadastral.pdf

consultarSituacaoFornecedor_19949769000189_2024_06_24.pdf

FGTS_Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf

TCE_Cadastro_de_restricoes_ao_direito_de_contratar_com_a_Administracao_Publica.pdf

TCU_ConsultaConsolidada_19949769000189_24_6_2024.pdf



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.949.769/0001-89

Certidão nº: 44510154/2024

Expedição: 24/06/2024, às 14:36:36

Validade: 21/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.949.769/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033863516-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.949.769/0001-89**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/10/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.949.769/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:30:04 do dia 18/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/12/2024.

Código de controle da certidão: **6548.E639.D95A.1A33**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.375.632
CNPJ: 19.949.769/0001-89
Nome: UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 13:28 do dia 18/06/2024.

Código de autenticidade da certidão: 7B4BC777166546324AF36E1B15AEC522A4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 16/09/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.949.769/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/03/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
58.11-5-00 - Edição de livros (Dispensada *)
58.13-1-00 - Edição de revistas (Dispensada *)
58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas
59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade (Dispensada *)
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *)
66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial (Dispensada *)
66.29-1-00 - Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (Dispensada *)
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos (Dispensada *)
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais (Dispensada *)
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos (Dispensada *)
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R VOLUNTARIOS DA PATRIA

NUMERO
233

COMPLEMENTO
CONJ 135 COND JAIME CANET ED

CEP
80.020-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICIPIO
CURITIBA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
UNICURSOSCAPACITACAO@OUTLOOK.COM

TELEFONE
(41) 3018-1802

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/03/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.949.769/0001-89 DUNS®: 940909371
Razão Social: UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/10/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	11/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/10/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/02/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	31/12/2023 (*)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.949.769/0001-89
Razão Social: UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA
Endereço: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA 233 CJ135 COND JAIME CA / CENTRO / CURITIBA / PR / 80020-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2024 a 11/07/2024

Certificação Número: 2024061206352156519263

Informação obtida em 24/06/2024 14:34:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 19949769000189

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/06/2024 14:39:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA**
CNPJ: **19.949.769/0001-89**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Proc. Administrativo/Legislativo 5- 877/2024

De: Danieli F. - SL

Para: PJ - Procuradoria Jurídica

Data: 24/06/2024 às 16:40:41

Setores (CC):

PJ, CI

Solicitamos parecer jurídico.

—

Atenciosamente,

Danieli Bolzan

Técnico Legislativo I

Anexos:

JUSTIFICATIVA_DE_ENQUADRAMENTO_INEXIGIBILIDADE.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Danieli Bolzan da Silva Fe...	24/06/2024 16:40:53	1Doc	DANIELI BOLZAN DA SILVA FERRAZ CPF 040.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **96B0-0712-4D5E-3239**



JUSTIFICATIVA DE ENQUADRAMENTO EM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

O presente processo administrativo foi encaminhado a esta Agente de Contratação para análise da Demanda, cujo objeto consiste na Inscrição para participação de Thania Maria Caminski Gehlen, no Curso “ Responsabilidades e Fiscalização dos Agentes Públicos e Políticos em Último Mandato”, a ser realizado pela UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ nº 19.949.769/0001-89, no período de 26 a 28 de junho de 2024, na modalidade presencial, na cidade de Curitiba/PR.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

Consta na demanda de contratação a seguinte justificativa para a contratação:

Justifica-se a necessidade de realização deste curso, para expandir os conhecimentos. O objetivo deste estudo é destacar as obrigações exclusivas do último ano de mandato, de forma clara, objetiva, concisa e didática.

Verificando o cronograma do referido curso verificamos que o referido curso será ministrado por professor renomado e com experiência em Administração Pública.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação está fundamentada na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e na Resolução nº 6, de 24 de abril de 2023.

O objeto em questão será contratado com fundamento no artigo 74, inciso III, Letra “f”, da referida Lei, e nos art. 47 e 48 da referida Resolução.

Lei Federal nº 14.133/2021

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Resolução nº 6/2023

Art. 47. As hipóteses de inexigibilidade previstas no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que fiquem caracterizadas, dependem da comprovação dos requisitos da especialidade e da singularidade do



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1547



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / licitacao@patobranco.pr.leg.br





serviço, aliados à notória especialização do contratado no campo de sua especialidade.

Parágrafo único. Para atendimento do caput é necessário apresentar os seguintes documentos, os quais devem estar relacionados ao campo de especialidade do profissional e da empresa:

I - atestados de capacidade técnica emitido por outro órgão público, comprovando atendimento satisfatório de desempenho anterior referente ao objeto a ser contratado, não superior a 1(um) ano; e

II - estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades.

Art. 48. Além dos documentos exigidos no art. 72 da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 47, o processo de contratação deve conter:

I - justificativa da necessidade de contratação;

II - autorização da superior imediato;

III - Justificativa de preço, de mesmo objeto ou semelhante, com data não inferior a 1 (um) ano.

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Assim justificou-se a escolha da contratada na demanda de contratação:

Justifica-se a escolha da contratada, por estar oferecendo curso com palestrante renomado, com especialização em direito público e com vasta experiência pública, vereador por cinco mandatos consecutivos..

No caso específico da contratação de cursos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, a realização de licitação apresenta uma dificuldade, na medida em que não é possível aferir com segurança, apenas pelo critério de menor preço, a proposta efetivamente mais vantajosa, o que eleva sobremaneira o risco de insucesso na contratação. Essa impossibilidade decorre da natureza do objeto, seja porque único, como nos casos de curso exclusivo, seja porque, mesmo não sendo exclusivo, se mostra inconciliável com a ideia de comparação objetiva de propostas. Assim, a legislação reconhece que determinados serviços, os "técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual", são incomparáveis entre si, ainda que haja pluralidade de soluções e/ou executores.

Conforme ensina Celso Antônio Bandeira de Mello:

"são licitáveis unicamente (...) bens homogêneos, intercambiáveis, equivalentes. Não se licitam coisas desiguais. Cumpre que sejam confrontáveis as características do que se pretende e que quaisquer dos objetos em certame possam atender ao que a Administração almeja" (in Curso de Direito Administrativo. 17a, ed., 2004, p. 497).

E é nesta inviabilidade de submeter à competição em que justamente se amolda à hipótese de Inexigibilidade de Licitação, prevista no artigo 74, inciso III, Letra "f"



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1547



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / licitacao@patobranco.pr.leg.br





No que tange à notória especialização temos que associar a singularidade que reside na pessoa física, nessa toada é importante reforçar que o curso será ministrado por ministrante cujo currículo encontra-se anexo ao processo e ao cronograma do curso.

Foram anexados ao processo o currículo do palestrante, e também, atestados de capacidade técnica da pessoa jurídica promotora do evento comprovando atendimento satisfatório de desempenho anterior referente ao objeto a ser contratado.

Ademais, apresentou notas fiscais relativas à prestação de serviço do mesmo objeto desta contratação, emitidas contra entidades públicas, o que comprova atendimento satisfatório de desempenho anterior referente ao objeto a ser contratado.

5. DO ESCOPO DA CAPACITAÇÃO

Nome do Curso: Responsabilidades e Fiscalização dos Agentes Públicos e Políticos em Último Mandato.

Modalidade: Presencial

Data de realização: 26 a 28 de junho de 2024.

Horário: 09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00

Local de realização: Curitiba/PR

Cronograma: Conforme anexo aos autos.

Investimento Total:

Valor por participante: R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais).

O valor total é de R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais).

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

Quanto a justificativa de compatibilidade do preço com os praticados no mercado, o entendimento da jurisprudência é que não se podem comparar preços de serviço singular com serviços não singulares. Daí porque não foi realizada cotação de preços junto a outros potenciais prestadores dos serviços demandados, para justificar que os preços contratados estão compatíveis com os praticados no mercado, eis que tal prática se mostra incompatível com a hipótese de inexigibilidade de licitação, caracterizada pela inviabilidade de competição (Acórdão 2.280/2019 – TCU 1ª Turma).

A justificativa do preço é feita, portanto, em consonância com o entendimento que consta do Acórdão nº 819/2005 – TCU Plenário, no sentido de que o preço deverá estar compatível com aqueles que o próprio contratado pratica junto a outros órgãos, nestes termos: “9.1.3. quando contratar a realização de cursos, palestras, apresentações, shows, espetáculos ou eventos similares, demonstre, a título de justificativa de preços, que o fornecedor cobra igual ou similar preço de outros com quem contrata para evento de mesmo porte (...)”.

Ainda, conforme artigo 42 da Resolução nº 6, de 24 de abril de 2023, a comprovação de valores deverá ser realizada por no mínimo três notas fiscais ou contratos, de mesma natureza do objeto a ser contratado.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1547



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / licitacao@patobranco.pr.leg.br





Nesse passo, a empresa enviou notas fiscais que comprovam que os valores cobrados estão de acordo ao cobrado de outros entes e com o praticado no mercado, conforme anexo.

Quanto à disponibilidade orçamentária para o atendimento do objeto da presente contratação direta, esta se encontra anexada ao processo e atestada pelo Setor de Contabilidade como sendo adequada com a Lei Orçamentária para o presente exercício.

Os recursos destinados ao custeio correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

0103100012133000	Manter as Atividades legislativas, do presidente, vereadores e assessores; Natureza da Despesa
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.48.00.00	- SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

7. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO.

Para a comprovação da habilitação e qualificação exigidas, mesmo nos casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, foram colacionados aos autos certidões negativas e de regularidade fiscal, trabalhista e de FGTS em conformidade com o disposto no art. 72, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Registre-se que, embora a presente contratação se enquadre na hipótese prevista no artigo 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, a habilitação e qualificação restou satisfatoriamente atendidas nos autos.

8. CONCLUSÃO.

Do acima exposto, inobstante a posição favorável desta Agente de Contratação em contratar os referidos serviços com fulcro no Art. 74, inc. III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, é decisão discricionária do Presidente da Câmara Municipal optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

É o relato.

(assinado digitalmente)
Danieli Bolzan da Silva Ferraz
Agente de Contratação
Portaria nº 8, de 15 de janeiro de 2024.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1547



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / licitacao@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 96B0-0712-4D5E-3239

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIELI BOLZAN DA SILVA FERRAZ (CPF 040.XXX.XXX-84) em 24/06/2024 16:40:47 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/96B0-0712-4D5E-3239>

Proc. Administrativo/Legislativo 6- 877/2024

De: Luciano B. - PJ

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/06/2024 às 17:07:20

segue anexo

—
Luciano Beltrame

Anexos:

parecer_curso_vereadora_thania.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luciano Beltrame	24/06/2024 17:07:34	1Doc LUCIANO BELTRAME CPF 005.XXX.XXX-50

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **81E8-C865-0A80-E429**



À Agente de Contratação da Câmara de Vereadores de Pato Branco

PARECER JURÍDICO

Inexigibilidade de licitação para participação de congresso presencial

Esta Procuradoria Jurídica foi instada a emitir parecer jurídico quanto à possibilidade de se proceder a contratação de empresa especializada para a participação de congresso presencial, em relação a tema específico de interesse de vereadora requerente, conforme Demanda de Contratação inserta no processo.

Sabe-se que com a nova Lei de Licitações, Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, exigiu-se parecer jurídico para os processos de contratação direta, dentre eles o de inexigibilidade, conforme o caso em comento. Neste sentido, é a redação do art. 72, III, da referida legislação:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: [...]

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos.

O objeto da contratação é a contratação de empresa especializada para a participação de congresso presencial para aperfeiçoamento de vereadora, conforme documentos que instruem o processo.

Neste particular, no que concerne tratamento legal do assunto, o art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021, apresenta a seguinte redação:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: [...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;





Sabe-se que a regra válida à Administração Pública é realizar processo licitatório quando das compras, alienações ou da contratação de serviços, a fim de se escolher sempre a proposta mais vantajosa às conveniências públicas, assegurando-se uma ideia de competição a ser “travada” isonomicamente entre os particulares.

Isto se infere, sem delongas, do art. 37, XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil, que apresenta a seguinte redação:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: [...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Em suma, de acordo com os ensinamentos de Celso Antonio Bandeira de Mello, “*A licitação visa alcançar duplo objetivo: proporcionar às entidades governamentais possibilidades de realizarem o negócio mais vantajoso (pois a instauração de competição entre ofertantes preordena-se a isto) e assegurar aos administrados ensejo de disputarem a participação nos negócios que as pessoas governamentais pretendem realizar com os particulares*”.¹

Contudo, como dito alhures, a própria Carta Magna põe a salvo casos em que a licitação é dispensável ou inexigível (como se vê da redação do inciso XXI, do art. 37 – “*ressalvados os casos especificados na legislação*”), tornando-se desobrigatória a realização do certame nos moldes propostos pela novel Lei nº 14.133/2021.

No que tange ao caso em testilha, como visto alhures, a hipótese que se enquadra a demanda de contratação é a constante do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

¹ BANDEIRA DE MELLO, Celso Antonio. **Curso de Direito Administrativo**. 22ª Ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2007. P. 505.





De outra banda, recentemente foi aprovada no âmbito do Poder Legislativo, a Resolução nº 6, de 24 de abril de 2023, que *estabelece procedimentos para a aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Pato Branco.*

Neste contexto, o art. 47 e 48, da novel Resolução, assim dispõem:

Art. 47. As hipóteses de inexigibilidade previstas no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que fiquem caracterizadas, dependem da comprovação dos requisitos da especialidade e da singularidade do serviço, aliados à notória especialização do contratado no campo de sua especialidade.

Parágrafo único. Para atendimento do caput é necessário apresentar os seguintes documentos, os quais devem estar relacionados ao campo de especialidade do profissional e da empresa:

I - atestados de capacidade técnica emitido por outro órgão público, comprovando atendimento satisfatório de desempenho anterior referente ao objeto a ser contratado, não superior a 1(um) ano; e
II - estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades.

Art. 48. Além dos documentos exigidos no art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 47, o processo de contratação deve conter:

I - justificativa da necessidade de contratação;
II - autorização da superior imediato;
III - justificativa de preço, de mesmo objeto ou semelhante, com data não inferior a 1 (um) ano.

No tocante ao atendimento dos requisitos das hipóteses de inexigibilidade de licitação no caso em apreço, tomo por parâmetro a análise feita pelo Presidente da Comissão de Licitação, constante do Termo de Referência, que muito bem esmiuçou os critérios para atendimento da legislação pertinente.

Importante salientar que o atestado de capacidade técnica é genérico, o que poderia levar a um questionamento mais detalhado em relação ao que estabelece o inciso I, do parágrafo único, do art 47, da nossa Resolução. Contudo, ante à análise de outros documentos, que dão conta de comprovar que a empresa a ser contratada já prestou serviços com objeto igual ou semelhante ao ora contratado, e, mormente, pela análise e fundamentação da Agente de Contratação nas justificativas, tem-se que, neste particular, poderia se concluir que houve o cumprimento das exigências legais.





Quanto ao requisito da notória especialização, tem-se que foi bem fundamentada, assim como a justificativa do preço, a finalidade da contratação e a averiguação da habilitação e qualificação da contratada.

Ante o exposto, de acordo com os argumentos acima expendidos, opina-se pelo prosseguimento da contratação dos serviços almejadas por meio de inexigibilidade de licitação, a teor do que dispõem o art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c arts. 47 e 48, da Resolução nº 6, de 24 de abril de 2023.

É o parecer.

Pato Branco, 24 de junho de 2024.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 81E8-C865-0A80-E429

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANO BELTRAME (CPF 005.XXX.XXX-50) em 24/06/2024 17:07:28 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/81E8-C865-0A80-E429>

De: Danieli F. - SL

Para: PRES - PRESIDÊNCIA

Data: 24/06/2024 às 17:11:50

Encaminhamos para assinatura:

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2024

—

Atenciosamente,

Danieli Bolzan

Técnico Legislativo I

Anexos:

RATIFICACAO_DE_INEXIGIBILIDADE.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Eduardo Albani Dala Costa	24/06/2024 17:13:32	1Doc	EDUARDO ALBANI DALA COSTA CPF 077.XXX.XXX-93

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1464-57C7-560A-630E**



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2024

Com fundamento no artigo 74, inciso III, Letra “f” da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e nos arts. 47 e 48 da Resolução nº 6, de 24 de abril de 2023, deste Legislativo, bem como nas justificativas constantes do processo, RATIFICO o Processo de Contratação nº 38/2024, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 13/2024, cujo objeto é a inscrição para participação de Thania Maria Caminski Gehlen, no Curso “ Responsabilidades e Fiscalização dos Agentes Públicos e Políticos em Último Mandato”, a ser realizado pela UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ nº 19.949.769/0001-89, no período de 26 a 28 de junho de 2024, na modalidade presencial, na cidade de Curitiba/PR, no valor total de R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais).

Autorizo a substituição do instrumento de contrato por instrumento hábil permitido por lei e determino a publicação deste termo.

(assinado digitalmente)
Eduardo Albani Dala Costa
Presidente



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1547



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / licitacao@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1464-57C7-560A-630E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 24/06/2024 17:13:31 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1464-57C7-560A-630E>

De: Danieli F. - SL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/06/2024 às 17:49:17

Atestado de capacidade técnica.

—

Atenciosamente,

Danieli Bolzan

Técnico Legislativo I

Anexos:

ATESTADO_CAPACIDADE_TECNICA_UNICURSOS.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Silvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@marilandiadosul.pr.leg.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e execução, que a empresa UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 19.949.769/0001-89, ministrou por meio do Professores Wilian Alves de Souza, o curso: “PRÁTICA DE FISCALIZAÇÃO NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO E ANÁLISE DA LDO-2025 PELO LEGISLATIVO” de forma presencial, realizado nas datas de 12, 13 e 14 de junho de 2024, na cidade de Curitiba/PR, com carga horária de 15 horas.

Câmara Municipal de Marilândia do Sul, 24 de junho de 2024



JEAN CARLOS MOMENTE BUENO
Presidente do Legislativo Municipal

De: Danieli F. - SL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/06/2024 às 12:39:07

Publicação da Inexigibilidade.

—

Atenciosamente,

Danieli Bolzan

Técnico Legislativo I

Anexos:

AtoTeca.pdf

DIOEMS_.pdf

Mural_de_Licitacoes_Municipais.pdf



AtoTeca

[Pesquisa](#) [Sair](#)

Visualizar Ato Administrativo

Base

Base: Ato Administrativo

Versionar

Informações

Emitente: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Identificador: 3995763/1

Tipo Documento: Inexigibilidade

Subentidade:

Número: 13

Ano: 2024

Data da Assinatura: 24/06/2024

Ementa: Inscrição para participação de Thania Maria Caminski Gehlen, no Curso " Responsabilidades e Fiscalização dos Agentes Públicos e Políticos em Último Mandato", a ser realizado pela UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ nº 19.949.769/0001-89, no período de 26 a 28 de junho de 2024, na modalidade presencial, na cidade de Curitiba/PR, no valor total de R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais).

Assunto: Inexigibilidade;

Dados da Publicação

Data	Título	Número	Páginas	Link
25/6/2024	Diário Oficial dos Municípios do Paraná	3052		

Arquivo(s)

Principal/Anexo	Nome	Baixar
Principal	DIOEMS..pdf	

Voltar

Usuário Logado: DANIELI BOLZAN

Emitente Logada: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
13/2024 PROCESSO Nº 38/2024

CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - CNPJ: 76.898.196/0001-45
CONTRATADA:UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA - CNPJ nº 19.949.769/0001-89
OBJETO: Inscrição para participação de Thania Maria Caminski Gehlen, no Curso “Responsabilidades e Fiscalização dos Agentes Públicos e Políticos em Último Mandato”, a ser realizado pela UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ nº 19.949.769/0001-89, no período de 26 a 28 de junho de 2024, na modalidade presencial, na cidade de Curitiba/PR.
VALOR TOTAL: R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais).
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 24/6//2024

EDUARDO ALBANI DALA COSTA -
Presidente

Publicado por:
Danieli Bolzan da Silva Ferraz
Código Identificador:8317834E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/06/2024. Edição 3052
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Ano*

2024

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*

13

Modalidade*

Processo Inexigibilidade

Número edital/processo*

38

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto*

Inscrição para participação de Thania Maria Caminski Gehlen, no Curso " Responsabilidades e Fiscalização dos Agentes Públicos e Políticos em Último Mandato", a ser realizado pela UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ nº 19.949.769/0001-89, no período de 26 a 28 de junho de 2024,

Dotação Orçamentária*

0103100012133000339039480000

Preço máximo/Referência de preço - R\$*

1.550,00

Data Publicação Termo ratificação

25/06/2024

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME?

Há cota de participação para EPP/ME?

Percentual de participação:

0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?

Data Cancelamento

Editar

Excluir